



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 7392/2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

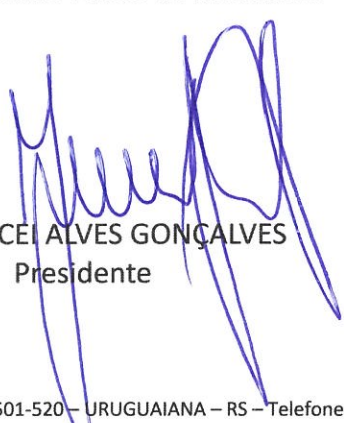
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.128, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a sincronização dos semáforos da cidade, com o objetivo de garantir maior fluidez no trânsito.
2. O trânsito em nossa cidade tem apresentado pontos de lentidão e congestionamentos, especialmente em horários de pico. A falta de sincronização dos semáforos contribui diretamente para a formação de filas, aumento do tempo de deslocamento, desperdício de combustível e maior emissão de poluentes.
3. A medida de sincronizar os semáforos é técnica simples, de baixo custo e que proporciona ganhos significativos à mobilidade urbana, reduzindo congestionamentos e melhorando a qualidade de vida da população. Além disso, promove maior segurança viária, evitando paradas desnecessárias e diminuindo riscos de acidentes.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente